



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: JANEIRO

PORTARIA Nº 003/2022-GAPRE

de 05 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFIM – NOS TERMOS DO ART. 266, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR 07/2018.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Unidade Fiscal do Município – UFIM prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar 07/2018) é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

**CONSIDERANDO** a disposição do artigo 266, caput e parágrafo primeiro, do Código Tributário do Município (LC 07/2018) e artigo 2º do Decreto nº 1.228/2018 que determina a correção mensal da UFIM através da adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Atualizar o valor da Unidade Fiscal do Município – UFIM, para o valor de R\$ 37,24 (trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme artigo 266, caput e parágrafo primeiro da Lei Complementar 07/2018 (Código Tributário Municipal) e segundo a tabela contida no anexo único desta portaria, a partir da data de sua publicação.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 05 de janeiro de 2022.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional